

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 396 de 17 05 1984

DECRETO Nº 4647/84
de 18 de abril de 1984

Cria Comissão destinada a realização do "Projeto São José Antiga", evento turístico - Cultural coordenado pela UNIPAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criada a Comissão destinada a realizar o evento que se dará nos dias 26, 27, 28 e 29 do mês de julho do corrente ano, denominado "Projeto São José Antiga", que se constituirá em acontecimento turístico-cultural coordenado pela Unidade Participativa de Ação Social - UNIPAS.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes pessoas:

Presidente: Maria Lucia de Oliveira Marinho
Membros: Carlos Xavier de Oliveira Júnior
Claudio Marcio T. dos Santos
Eutálio Porto
Benedito Viana dos Santos
Laila Nasser
Lucy Rodrigues Moura
Luiz Benedito Afonso
Maria Cristina Proença Amarante
Magna Regina de Souza Oliveira
Mario Tadeu Pimentel Pereira

Artigo 3º - A Comissão deverá se instalar após a publicação deste decreto e os trabalhos deverão estar concluídos em tempo hábil para a organização do projeto, cujas atividades dar-se-ão nos dias 26, 27, 28 e 29 do mês de julho do corrente ano, no Parque Municipal Santos Dumont.

Parágrafo Único - O projeto elaborado pela UNIPAS - Unidade Participativa de Ação Social, constante do processo administrativo nº 13313/84 passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Artigo 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de natureza relevante ao Município.

cont. do decreto nº 4647/84 - fls. 02

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de abril de 1984.

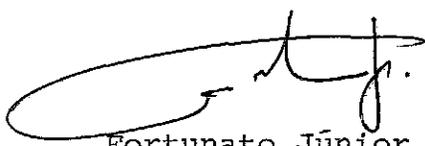


Robson Marinho
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa
~~Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos~~

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos